

**MEMORANDO N. 15/2022 – D. Administrativa
de 2022.**

Tucuruí, 21 de julho

A Superintendência

Superintendente, Risonete Pinto Rodrigues

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório em razão do término do prazo de vigência do atual contrato (Contrato n. 20220001 – Dispensa de Licitação n. 7/2022-001).

Sra. Superintendente,

Considerando a vigência do atual contrato objeto da Dispensa de Licitação n. 7/2022-001 – Contrato n. 20220001) que está finalizando, que tem como contratada a empresa, **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.450.122/0001-33 e objeto de licitação de prestação de serviço de Assessoramento Econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais e elaboração de Relatórios de Investimentos, conforme exigido pela Portaria n. 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, detalhando sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de carteiras de investimentos. Assessoramento no preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos (DAIR) e a Elaboração da Política Anual de Investimentos.

Dessa forma, requer a V. superintendência a adoção das providências necessárias para abertura de processo licitatório com o objeto acima descrito para atender as necessidades precípuas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí (IPASET).

.....
ANTÔNIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Diretor Administrativo

Port. 016/2022 – IPASET